

RESOLUÇÃO Nº 03
de 09 de março de 1983.

Dispõe sobre constituição de Comissão Especial para tratar de assuntos de interesse público junto à Telesp.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVA E A MESA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica constituída Comissão Especial composta de 5 (cinco) vereadores para, no prazo de 60 (sessenta) dias, tratar de assuntos relacionados com o funcionamento da Telesp em Bragança Paulista, especialmente no que tange às modificações havidas no sistema de interurbanos, podendo marcar audiências, propor soluções e realizar outros trabalhos relacionados com o assunto, apresentando ao final relatório circunstanciado a respeito.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 09 de março de 1983.

Presidente da Câmara

1º Secretário

2º Secretário

Comissão designada: Adhemar Magrini Liza, José Diaulas Pimentel de Almeida, Álvaro Alessandri, Mauro Baúna Del Roio e Marcelo Funck Lo Sardo.

Publicada na Secretaria na data supra.